



Portimão 2019

CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO
European City of Sports

SLALOM de MEXILHOEIRA GRANDE

28 de Julho 2019

REGULAMENTO PARTICULAR DA COMPETIÇÃO

SEGURANÇA Tel. 937 789 455

Nome da competição prova:	SLALOM de MEXILHOEIRA GRANDE
Clube organizador:	CAS - CLUBE AUTOMOVEL DO SUL
Associado FPAK nº:	83

VISA FPAK Nº 460/SLA/2019 Emitido em: 23/07/2019



Artigo 1º. – Definição

1.1 – Organização:

O CAS-Clube Automóvel do Sul, organiza a Competição de *Slalom Automóvel de Mexilhoeira Grande*, no dia **28 de Julho de 2019**. Esta competição rege-se pelo CDI, pelas PGAK 2019 e pelo presente Regulamento particular da Competição e anexos a estes, depois de devidamente aprovados pela FPAK.

1.2 – Comissão Organizadora:

CAS-Clube Automóvel do Sul, representado por:

José Manuel Martins
António Manuel Lagoa Lopes
Américo José Belém da Silva
António Palma Gonçalves
Rui Nunes
Alvaro Campos

Morada: Rua Operários Conserveiros, nº 10 – 8500-602 Portimão – T. 917 810 735

1.3 - Local da Competição:

Mexilhoeira Grande

Secretariado dia 28 Julho: Junta Freguesia de Mexilhoeira Grande - Tel. 939 149 061

Programa da Competição:

01 de Julho de 2019Abertura das inscrições
25 de Julho - 18.00 H.....Fecho das inscrições
26 de Julho de 2019 - 18 HorasPublicação da lista de inscritos

1.4 - Verificações: 28 de Julho

09:00 H ás 11:00 H - Documentais / 09:30 H ás 11:30 H -Técnicas
13:30 horasVolta de apresentação de todos os concorrentes.
14:00 horas..... Início da competição.

Publicação dos resultados e entrega de Prémios, no local da competição, 30 minutos após o termo da competição.

1.5. – **Oficiais da Competição:**

Director de Prova:

José Manuel Martins LIC. DP PT19/0528

Director de Prova Adjunto

António Lopes LIC. DP PT19/2129

José Reis LIC. DP PT19/2829

Cronometrista:

Rui Nunes LIC. CRO PT19/1535

Comissários Desportivo

Francisco Afonso (**Presidente**) LIC. CDA PT19/2511

Manuela Martins Ventura LIC. CDB PT19/2131

Fernando Baptista LIC. CDB PT19/2828

Secretária do CCD:

Maria Inés LIC. CDB PT19/2513

Comissário Técnico:

Américo José Belém da Silva LIC. CT PT19/2130

Lucas Craveiro LIC. CTE PT19/5315

Relações com os Concorrentes:

António Lopes LIC. DP PT19/2129 **Tel. 965 007 040**

Secretariado

António Palma LIC. CP PT19/2133

Responsável da pista :

José Reis LIC. DP PT19/2829

Segurança:

José Reis LIC. DP PT19/2829

Médico da competição:

Dr. Ponçes de Carvalho C.P. Em Aditamento

Serviços de assistência:

Médiambulâncias

Hospital de Portimão

Artigo 2º – Concorrentes admitidos:

São admitidos para esta competição todos os condutores de ambos os sexos possuidores de licença desportiva emitida pela FPAK, para o ano de 2019, ou carta de Condução válida em Portugal á data da competição á pelo menos um ano.

Limite de inscrições: Quarenta (40)

Aconselha-se Licença Desportiva Nacional D.

Para os condutores não detentores de licença desportiva válida conforme comunicado FPAK 011/2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de preencher no Boletim de Inscrição o nome completo, a data de nascimento e o número do CC/BI, por forma á requisição do seguro obrigatório de acidentes pessoais.

Tem a organização de requisitar o seguro, mencionando o nome completo, a data de nascimento e o nº do CC/BI de cada participante sem licença desportiva, até á publicação da lista de admitidos á partida para:

seguros@fpak.pt
martacoelho@bisa.pt

Não serão permitidos co-pilotos.

Artigo 3º – Viaturas admitidas:

A competição é reservada a veículos ligeiros de passageiros/comerciais e protótipos, com ou sem homologação, de duas ou quatro rodas motrizes.

3.1-Os veículos que não estejam aptos a circular na via pública (com IPO válido) poderão participar exclusivamente na competição, sendo obrigatório nesta categoria Arco de Segurança (Rollbar) e Cintos de Segurança de quatro apoios.

As viaturas serão divididas pelas seguintes classes:

- 1 - Até 1400 cc
- 2 - Entre 1401cc e 1600cc
- 3 - Entre 1601cc e 2000cc
- 4 - Mais de 2000 cc
- 5 - 4x4 todas as cilindradas
- 6 – Kart-cross e protótipos todas as cilindradas
- 7 - Diesel

Artigo 4º – Inscrições:

Os concorrentes terão de se inscrever em boletim fornecido pela organização.

Os pilotos podem inscrever-se com mais de um carro, em cada competição, mas de classes diferentes.

Os mesmos pontuam nas classificações de cada competição.

Artigo 5º – Taxa de inscrição:

Taxa de 80 € com seguro incluído e com publicidade obrigatória.

5.1 - Publicidade facultativa de acordo com os Art. 15.2, 15.2.1 e 15.3 das PGAK.

5.2 - As inscrições poderão ser efetuadas em dinheiro no ato da entrega do boletim de inscrição até ao dia 24 de Julho ou por Transferência Bancária para o IBAN: PT **50 0018 0003 370 7855 7020 03** (indicar o nome do concorrente e enviar o comprovativo para o email: clubautomoveldosul@gmail.com – NIF:510 520 936

Para os condutores não detentores de licença desportiva válida acresce 10 € ao valor da inscrição para realização de seguro de acidentes pessoais.

Artigo 6º – Seguro:

A competição conta com um seguro de responsabilidade civil, cujo custo está incluído na taxa de inscrição.

Não se consideram terceiros para efeito deste seguro os concorrentes e veículos participantes.

O CAS-Clube Automóvel do Sul e a Comissão Organizadora do Slalom de Mexilhoeira Grande, declinam toda a responsabilidade por todos os acidentes que possam ocorrer durante as competições.

Artigo 7º – Forma de disputa da competição:

A competição disputa-se em 3 passagens.

Artigo 8º – Classificações:

Os tempos serão às centésimas.

Será vencedor o concorrente que obtiver o melhor tempo numa das **3** passagens de classificação.

Todos os concorrentes terão de alinhar nas **3** passagens. Se não alinhar numa das **3** passagens de classificação, será penalizado em **05** (cinco) segundos cada, atribuídos ao seu melhor tempo.

O concorrente que obtiver o tempo imediatamente superior será segundo classificado, e assim sucessivamente.

Serão atribuídas as seguintes classificações:

Classificação geral.

Classificação por classes de cilindrada.

Classificações de Senhoras.
Classificações de duas rodas motrizes.
Classificação de tração traseira.
Classificação de tração 4X4.

Artigo 9º – Desempates:

Os desempates serão resolvidos a favor de quem tiver:

- a) Melhor resultado da 1ª passagem
- b) Melhor resultado na 2ª passagem
- c) Melhor resultado na 3ª passagem

Artigo 10º – Penalizações – Desqualificações

Penalizações:

A não apresentação para disputar uma passagem no minuto em que deve partir, terá uma penalização de cinco segundos.

Nas Chicanes, o Piloto que afastar uma baia ou pneu/meco do local marcado, será penalizado com cinco segundos nessa passagem. Se afastar mais de uma baia será penalizado com dez segundos nessa passagem.

Os concorrentes que circulem na assistência com velocidade considerada excessiva, serão penalizados com mais Dez (10) segundos ao seu melhor tempo.

Desqualificação:

Quem receber qualquer auxílio durante a competição.

Quem cometa erro de percurso.

Quem não complete a passagem em 4 minutos.

Quem cometa qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou dos regulamentos da F.P.A.K.

Quem sair com o semáforo vermelho aceso.

Artigo 11º – Publicidade:

Os concorrentes deverão reservar um espaço 25x25 nos vidros laterais traseiros para o número de competição, e mais 50X50 em cada porta da frente para publicidade.

11.1 - Publicidade obrigatória de acordo com o art. 15.1 e 15.1.1 das PGAK.

11.2 - Publicidade facultativa de acordo com o art. 15.2, 15.2.1 e 15.3 das PGAK.

Artigo 12º – Prémios:

Serão atribuídos troféus aos 10 primeiros classificados

Serão atribuídos troféus para os vencedores das classes.

Será atribuído um troféu á primeira senhora.

Artigo 13º – Casos Omissos

Todos os casos omissos ou dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão julgados pelo CCD da competição e de acordo com o Art. 11.9 do CDI e Art. 14.3 das PGAK.

Artigo 14º – Reclamações:

O direito de reclamação pertence ao concorrente exclusiva e individualmente, ao participante de acordo com o determinado pelos Art. 13 e 15 do CDI e de acordo com o Art. 14 das PGAK. Toda e qualquer reclamação deverá ser feita ao Diretor da Prova ou, na sua ausência, ao CCD.

Artigo 15º - Distribuição de Prémios

15.1 – De acordo com o Art. 16 das PGAK, terá lugar na competição.

15.2 – É obrigatória a presença dos pilotos na cerimónia da entrega dos prémios. caso não o façam perdem o direito aos prémios.

15.3 – De acordo com o Art. 16.5 das PGAK todos os participantes tem de receber da organização um prémio de participação.

Artigo 16º - Condições particulares da Apólice – a Comissão Organizadora contratou nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK, um seguro de Responsabilidade Civil.

Artigo 17º - Controlo Antidoping – de acordo com o Art. 18 das PGAK. Junta de Freguesia de Mexilhoeira Grande.

Artigo 18º - Controlo de Alcoolémia – de acordo com o Art. 19 das PGAK. Junta de Freguesia de Mexilhoeira Grande

A Comissão Organizadora

